

CALENDÁRIO ANUAL (orientações para o preenchimento)

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	
Endereço da Sede	
Endereço na Internet	
Diretor de Relações com Investidores	Nome: E-mail: Telefone(s):
Responsável pela Área de Relações com Investidores	Nome: [Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de contato] E-mail: Telefone(s):
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	

A – Agendamento Obrigatório

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, na data da publicação ou da disponibilização aos acionistas, o que ocorrer primeiro

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via ENET	dd/mm/aaaa	Até 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, na data da publicação das demonstrações financeiras anuais ou da disponibilização aos acionistas, o que ocorrer primeiro

Demonstrações Financeiras Anuais traduzidas para o inglês, relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa (Informação obrigatória somente para as companhias do Nível 2)		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 15 dias contados da divulgação das demonstrações financeiras em português, observado o prazo previsto na legislação vigente

Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via ENET	dd/mm/aaaa	Até 5 meses a contar da data de encerramento do exercício social.

Informações Trimestrais – ITR		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via ENET Referentes ao 1º trimestre Referentes ao 2º trimestre Referentes ao 3º trimestre	dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa	Até 45 dias após o encerramento de cada trimestre do exercício social, excetuado o último trimestre, ou quando a companhia divulgar as informações para acionistas ou terceiros, o que ocorrer primeiro.

Informações Trimestrais traduzidas para o inglês (Informação obrigatória somente para as companhias do Nível 2)		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via IPE Referentes ao 1º trimestre Referentes ao 2º trimestre Referentes ao 3º trimestre	dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa	Até 15 dias contados da divulgação das demonstrações financeiras em português, observado o prazo previsto na legislação vigente

Assembleia Geral Ordinária		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Envio da Proposta da Administração via IPE	dd/mm/aaaa	Até 1 mês antes da data marcada para a realização da assembleia
Envio do Edital de Convocação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 15 dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ou no mesmo dia de sua primeira publicação
Realização da Assembleia Geral Ordinária	dd/mm/aaaa	Nos 4 meses seguintes ao término do exercício social
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE	dd/mm/aaaa	Até às 18h30 do dia da realização da Assembleia Geral Ordinária

Reunião Pública com Analistas		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de Reunião Pública com Analistas, aberta a outros interessados (local e horário) (Caso o local, a data e o horário de realização da reunião não tenham sido definidos quando da apresentação do Calendário Anual, é facultado às companhias informar somente o mês de sua realização. Posteriormente, observadas as regras de reapresentação, o Calendário deverá ser atualizado para a divulgação destas informações.)	dd/mm/aaaa	Ao menos uma vez por ano

B – Agendamento Facultativo**(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)**

Teleconferência, caso aplicável		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de teleconferência (especificar o assunto a ser tratado, o horário e como participar)	dd/mm/aaaa	Opcional

Reuniões do Conselho de Administração		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de Reunião do Conselho de Administração, cujo assunto seja de interesse do mercado (especificar o assunto)	dd/mm/aaaa	Sempre que necessário
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE	dd/mm/aaaa	Até às 18h30 do dia da realização da Reunião do Conselho de Administração

(*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.